



Fundação Beneficente De Pedreira - FUNBEPE <funbepe.licitacao@gmail.com>

Re: ESCLARECIMENTO LICITEC - CNPJ 10.614.837/0001-84 - Pregão 90018/2026 Uasg 931041 - FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

1 mensagem

Fundação Beneficente De Pedreira - FUNBEPE <funbepe.licitacao@gmail.com>

24 de abril de 2026 às 16:12

Para: cotacao@licitec-e.com.br

Boa tarde, prezados.

Em relação ao prazo de entrega, o prazo de 05 (cinco) dias refere-se ao **envio das amostras** que, inclusive, em relação aos lotes indicados cita que o envio deve ser de "1 par, de qualquer das numerações solicitadas, desde que todas as numerações sejam da mesma marca e modelo. Caso as numerações tenham marcas e/ou modelos diferentes, deverão ser mandadas tantas quantas amostras sejam as marcas e/ou modelos."

Não é possível a alteração deste prazo. Não é possível que a empresa que atue no ramo objeto desta licitação não disponha de ao menos um par do calçado que comercialize para enviar a título de amostra. Além do mais, estender o prazo de envio de amostra para 30 dias é algo totalmente inviável, que faria com que o certame se estendesse por tempo demasiado, levando, inclusive, à perda da validade das propostas.

O envio das amostras fica a critério da empresa e pode ser através dos correios, transportadora ou entregue diretamente na sede da Fundação.

O prazo de entrega relativo aos pedidos que se seguirem à lavratura da ARP é de 15 (quinze) dias úteis, conforme consta em Termo de Referência (página 48 do Edital), a saber: "A partir do envio do pedido, terá o fornecedor 15 (quinze) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos, que deverão vir acompanhados da nota fiscal correspondente. Os produtos deverão ser entregues na sede da Fundação, diretamente no Departamento Sesmt, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h."

Este prazo também não será alterado, uma vez que é suficiente para a entrega de produtos deste tipo. Ainda, o prazo de 15 dias é utilizado em praticamente todas as aquisições desta Fundação tais como medicamentos, correlatos, diversos gêneros alimentícios, materiais para limpeza, materiais para escritório, entre outros.

Quanto ao envio dos produtos decorrentes de pedidos de compra, também ficam à critério do fornecedor.

Em relação à produtos que possam servir como parâmetro, segue tabela com imagens e CAs apenas a título de ilustração, vez que para aceitação basta que o produto atenda ao descritivo e possua Certificado de Aprovação (CA) válido, não sendo esperada/exigida qualquer marca ou modelo específico.

Em sex., 24 de abr. de 2026 às 15:19, <cotacao@licitec-e.com.br> escreveu:

À Comissão de Licitação, Boa tarde.

A empresa Licitec, por meio desta, manifesta respeitosamente seu interesse em participar do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 90018/2026. Contudo, gostaríamos de apresentar alguns questionamentos que julgamos essenciais para assegurar o pleno cumprimento das condições estabelecidas no edital.

Em primeiro lugar, destacamos nossa preocupação quanto ao prazo de entrega estipulado de 05 (cinco) dias, o qual consideramos insuficiente para atender integralmente às exigências do certame. O processo de fabricação e transporte dos itens abaixo requer planejamento minucioso, de modo a garantir a qualidade dos produtos e a pontualidade na entrega, conforme as expectativas do órgão licitante.

Adicionalmente, identificamos algumas dúvidas relacionadas à descrição dos itens de lote 01, 02, 04 e 05. Haveria, por gentileza, a possibilidade de disponibilizar imagens de referência ou Certificados de Aprovação (CA) que possam servir como parâmetro? Esses esclarecimentos são fundamentais para assegurar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas.

Além disso, solicitamos esclarecimentos quanto à forma de envio dos itens acima. Haverá um padrão previamente definido pelo órgão contratante ou essa logística ficará a critério do fornecedor?

Em vista do exposto, questionamos a possibilidade de alterar o prazo de entrega para 30 (trinta) dias úteis, o que nos permitiria cumprir com excelência todas as etapas envolvidas no processo de fabricação e logística.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Aguardamos um retorno breve para que possamos dar prosseguimento aos trâmites necessários.

Atenciosamente,



Nayra Frade
PESQUISAS E COTAÇÕES

- CNPJ: 10.614.837/0001-84
- (11) 97891-3864
- (11) 4564-6845
- licitec-e@licitec-e.com.br
- Av. Marquês de São Vicente, 2219 / CJ 1212 Office Time
Jardim das Perdizes, São Paulo - SP, 05036-040

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), informamos que os dados contidos neste e-mail são de uso exclusivo para as finalidades relacionadas à comunicação e operação entre as partes. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que a exclua imediatamente e nos informe para que possamos corrigir qualquer possível equívoco. Este e-mail e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou protegidas por sigilo legal. O uso, divulgação, reprodução ou qualquer outro tratamento não autorizado dessas informações é estritamente proibido.

Departamento de Licitação

FUNBEPE - FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

CNPJ: 59.006.460/0001-70

WhatsApp (19) 99018-3519

Email: funbepe.licitacao@gmail.com / funbepe.licitacao2@gmail.com

Anexo EPI.pdf
137K